



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Rio Real  
CNPJ: 15.088.800.0001/83

## LEI Nº 715 DE 28 DE JUNHO DE 2016

PUBLICADO(A) NO LOCAL DE COSTUME  
MURAL DESTA PREFEITURA

No dia 28 / 06 / 16

  
Aiessanóra F. Souza Oliveira  
Sec. Administração  
Dec. nº 03/2013

*“Dispõe Sobre Denominação da Praça do Povoado Brejinho I, Zona Rural, neste Município de Rio Real - BA”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Praça localizada no Povoado Brejinho I, denominada **ÁUREA MARIA MOREIRA.**

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2016.

  
**ORLANDO BRITO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal